

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.200/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAÚJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 996851, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.187-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 080.764.609-13, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 25.08.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 25 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2018, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / outubro / 20 18
DE Nº 11.395
UBUARAMA, 24 / 10 / 20 18
Mariana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS